

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____/2014

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer Audiência Pública dessa Comissão, para discutir o PL 3624/2008 que trata da concessão do porte de arma para agentes de trânsito.

Senhor Presidente:

Requeiro, a Vossa Excelência nos termos do Artigo 24, inciso III, C/C Art. 32, inciso IV, alínea d e Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para debatermos sobre o PL 3624/2008, que trata da concessão de porte de arma para agentes de trânsito em serviço.

JUSTIFICATIVA

O PL 3624 de 2008 estende a concessão do porte de arma aos agentes de trânsito, tramita nesta Casa desde 2008 e já passou pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sendo amplamente discutido. Na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania deve ser novamente discutido em audiência pública, o que mais uma vez pode acarretar prejuízo à sociedade caso não seja apreciado com maior rigor.

O agente de trânsito está no rol da segurança pública, sua atividade de zelar pela ordem pública nas vias se depara cotidianamente com inúmeros delitos, o que leva o agente muitas vezes a insegurança na abordagem do condutor. O porte de arma para o agente de trânsito obviamente trará mais segurança ao profissional e a própria sociedade que necessita de mais apoio e respeito para contribuição com outras forças policiais.

Por se tratar de assunto polêmico que se estende há anos nessa Casa Legislativa, existe a necessidade de se realizar Audiência Pública para discussão do referido tema.

Nesse sentido, é de fundamental importância que esta Comissão realize essa Audiência Pública no intuito de aprofundar sobre o tema. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares pela aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2014.

Luiz Couto
Deputado Federal PT/PB

Obs.: Lista de convidados será enviada posteriormente.